



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 530, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão n° 06/2017, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de escritórios.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo n° 23282.003524/2018-64,

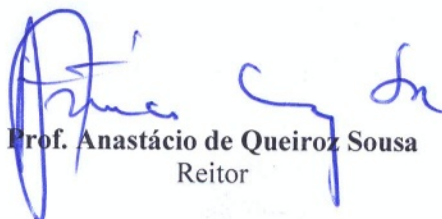
**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente da adesão ao Pregão n° 06/2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Caucaia, cujo objeto é a aquisição de cadeira de escritório, para atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2320220	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	[REDACTED]	Titular
2236118	Itelvina Elias Silvestre	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor